



Assembleia de Freguesia de Caria

Inda
B *Q*
Leido
Brito

Ata 2026/1

Reunião Extraordinária de 07 de março de 2026

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



Dutche
K.O.
Seidit
Renato

Assembleia de Freguesia de Caria Ata 2026/1

Ao dia sete do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reuniu pelas dezassete horas e trinta minutos, em sessão Extraordinária, a Assembleia de Autarquia de Freguesia de Caria, na Sede da Junta de Freguesia, presidida pela Presidente da Assembleia, Dina Teresa Lemos Andrade, feita a chamada verificou-se a ausência do membro Cátia Cristina Bastos Andrade, tendo a mesma justificado a ausência, estavam presentes os membros; Presidente da Assembleia Dina Teresa Lemos Andrade, Secretário da Mesa da AF Ilídio Augusto, Vogal José Alberto Pinto de Bastos, Vogal Carlos Manuel Augusto Pinheiro, Vogal Fernando Renato Pereira Bernardo, Vogal Diana Raquel Borges Pereira, com a seguinte Ordem de Trabalhos:=====

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Não houve inscrições.=====

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Assembleia;=====

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.=====

PONTO UNICO DA ORDEM DO DIA:

Foi apreciado o seguinte ponto da ordem de trabalhos: **Apreciação e votação da proposta do Executivo relativa ao distrato parcial da escritura de justificação notarial de vinte e nove de novembro de dois mil no Cartório Notarial de Tabuaço.** A Assembleia tomou conhecimento integral: =====

– Da escritura pública de justificação notarial celebrada em vinte e nove de novembro de dois mil no Cartório Notarial de Tabuaço. =====



Duarte
H S
Jorge
Pinto

Assembleia de Freguesia de Caria Ata 2026/1

- Do facto de que desses prédios apenas o descrito na verba trinta e oito integra efetivamente o património da Freguesia; =====
 - Da ação intentada em 2001 pela Assembleia de Compertes, que correu termos no Tribunal Judicial da Comarca de Moimenta da Beira sob o processo n.º 133/2001. =====
 - Da decisão judicial que declarou nula a referida escritura quanto às verbas quarenta e dois a quarenta e seis e quarenta e oito a cinquenta e cinco. =====
 - Da convicção generalizada da população de Caria de que a nulidade abrangeria todos os baldios justificados através de tal escritura. =====
 - Da eleição dos órgãos da Assembleia de Compertes dos Baldios da Freguesia de Caria em 23 de novembro de 2025; =====
 - Da constatação de que diversos os prédios descritos sob as verbas um a trinta e sete; trinta e nove a quarenta e um; quarenta e sete da referida escritura de justificação notarial permanecem registados na Conservatória do registo Predial a favor da Freguesia de Caria, sem correspondência com a realidade material; =====
 - Da necessidade de reposição da verdade material e conformidade registal. =====
- Após discussão, a Assembleia de Freguesia deliberou, por **unanimidade**: =====
- 1º - Aprovar o distrate parcial da escritura de justificação notarial celebrada em vinte e nove de novembro de dois mil, no Cartório Notarial de Tabuaço, relativamente aos prédios aí identificados sob as verbas um a trinta e sete; trinta e nove a quarenta e um; quarenta e sete. 2º - Reconhecer que tais prédios constituem baldios e não integram o património da Freguesia através da sua Junta; =====
- 3º - Autorizar a Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Sónia Cristina Correia de Jesus, titular do cartão de cidadão n.º 11140641 2ZX0, válido até 26/02/2031, emitido pela República Portuguesa, a outorgar a competente escritura de distrate e a promover todos os atos necessários à regularização registal; =====

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas.



Assembleia de Freguesia de Caria Ata 2026/1

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Caria, 07 de março de 2026
Os Membros da Assembleia,
A Presidente da Assembleia,

Dina Teresa Lemos Andrade
(Dina Teresa Lemos Andrade)

O Secretário da Mesa da AF,

Ilídio Augusto
(Ilídio Augusto)

O Vogal,

José Alberto Pinto de Bastos
(José Alberto Pinto de Bastos)

O Vogal,

Carlos Manuel Augusto Pinheiro
(Carlos Manuel Augusto Pinheiro)

O Vogal,

Fernando Renato Pereira Bernardo
(Fernando Renato Pereira Bernardo)

A Vogal,

Diana Raquel Borges Pereira
(Diana Raquel Borges Pereira)